

EMPREENDEDORISMO**Setor de serviços
puxa a abertura de
novas empresas em
Gravatá**

O ambiente empreendedor de Gravatá segue em expansão. No primeiro semestre de 2026, o município registrou a abertura de 5.439 novas empresas, um crescimento de 16,2% em comparação com o mesmo período do ano passado, segundo levantamento do Observatório Econômico do Sindiojias Gravatá com base em dados da Receita Federal.

O setor de serviços liderou a criação de novos negócios, concentrando 3.604 empresas, o equivalente a 66,3% do total. Na sequência aparecem o comércio, com 795 novos estabelecimentos (14,6%), a indústria, com 516 (9,5%) e a construção, com 509 (9,4%).

Outro dado que chama a atenção é a força dos pequenos negócios. Os Microempreendedores Individuais (MEIs) representaram 68,5% dos empreendimentos registrados no período, reforçando a importância do empreendedorismo para a economia local. Entre as atividades com maior número de novos registros, destacam-se serviços de malote, promoção de vendas, transporte rodoviário de carga e apoio administrativo. No comércio, o varejo de vestuário e acessórios liderou as aberturas, seguido pelo comércio de bebidas e de cosméticos.

O levantamento também mostra que a expansão empresarial permanece concentrada em regiões com infraestrutura consolidada. O Centro liderou o ranking de novos empreendimentos, com 423 empresas abertas, seguido pelos bairros Morada do Vale I (255), São Vicente (219) e Bom Sucesso (214).

IMBÉ - A prefeitura de Imbé, por meio da secretaria municipal de Saúde, segue avançando na construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro, localizada no terreno do antigo Posto 24 Horas, na rua Araranguá, no Centro. De acordo com o mais recente boletim de medição da obra, os trabalhos aproximam-se da metade do cronograma previsto. Com investimento de mais de R\$ 2 milhões, a nova unidade terá 624,86m² de área construída. O espaço foi projetado para ampliar e qualificar o atendimento à população, oferecendo uma estrutura moderna e adequada às necessidades da Atenção Primária à Saúde.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 8.2026.0191/000253-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026-DEC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SOB DEMANDA, POR DIÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS. **ABERTURA:** 11/08/2026, ÀS 14H. **EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES:** WWW.PREGAONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. **PORTO ALEGRE, 24/07/2026. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2026
A Prefeitura de Guaiíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de mobiliário geral e áudio visual destinado ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, conforme informações detalhadas no **ANEXO I (Termo de Referência)**, que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 10h do dia 06/08/2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3480-7000, ramal 3211 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.
CLAUDIA PELEGRIINI JARDIM - PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026**

O Município de Xangri-Lá torna público que no dia 11 de agosto de 2026 às 13h30min ocorrerá o pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE PLATAFORMA DIGITAL (SOFTWARE WEB) DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS, ACESSADA POR MEIO DE SISTEMA ONLINE VIA NAVEGADOR, conforme Edital e anexos de nº 131/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites www.xangri-la.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xangri-Lá, 24 de julho de 2026.
Celso Bassani Barbosa - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES, RS, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026, para fins de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL PARA TODAS AS SECRETARIAS**, para atender a demanda do Município nos próximos 12 (doze) meses, que será realizado às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2026, no site: www.compras.rs.gov.br. Cópia do edital e anexos e demais informações junto ao setor de licitações, ou pelo fone (0xx55) 3365-3309, ou site: www.roquegonzales.rs.gov.br.

Roque Gonzales, 24 de julho de 2026.

**Fernando Mattes Machry,
Prefeito Municipal.**

**O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região
dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 022/2026 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h dia 10 de agosto de 2026, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br, acesso identificado, realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o registro de preços para futura contratação de serviços de locação de veículos automotores, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 24 de julho de 2026. **Frederico Arcari Becker - Presidente do CONDESUS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS**

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA UASG 988675 Nº 10/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de fechamento da ENEL Parafuso, localizada à Rua Dr. Manoel Cipriano D'Ávila nº 349, no Município de São Vicente do Sul/RS, por meio da instalação de fechamento em vidro e cerca perimetral, com fornecimento de material e mão de obra - recursos FNDE, sessão pública 31/07/2026 9h em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Edital na íntegra em <http://saovicentedsul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/dispensa-eletronica/>.
São Vicente do Sul/RS, 27 de julho de 2026.
**Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO UASG 988675 Nº 3/2026 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição parcelada de discos de tãgrafo, fitras, graxas e óleos, com prestação de serviços de troca e logística reversa, para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS - Para correção etp, tr, edital e modelo proposta, com nova data início sessão pública 10/08/2026 9h em <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, edital na íntegra no setor de licitação, Rua Gal. João Antônio, nº 305, Centro, São Vicente do Sul/RS, 27 de julho de 2026.
**FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal**

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras e longarinas, para serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **Data/Hora limite para recebimento de propostas: 07/08/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 07/08/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 07/08/2026, às 9h. Local: www.pregaobanisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br, www.pregaobanisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.**

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios e materiais necessários para preparo e distribuição de refeições no evento Semana Farroupilha 2026, no Município de Flores da Cunha, RS. **Data/Hora limite para recebimento de propostas: 07/08/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 07/08/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 07/08/2026, às 9h. Local: www.pregaobanisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br, www.pregaobanisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.**

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº 13/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DE 07 UNIDADES HABITACIONAIS, COM ÁREA DE 60,93 M² CADA, EM LOTES INDIVIDUAIS NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, BAIRRO Nº 58º DA PAZ, GUAPORÉ-RS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 97023/2024 (MODALIDADE C/TA, COM PRAZO DE 10 (DEZ) MESES DE EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 31 de agosto de 2026, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO, Prefeito.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
O Município de Nova Hartz/RS, por intermédio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público que o prazo para apresentação dos Projetos de Venda referentes à Chamada Pública Nº 01/2026 fica **PRORROGADO**, em razão da inexistência de interessados no prazo originalmente estabelecido. A medida tem por finalidade ampliar a competitividade do certame, oportunizar a participação de potenciais interessados e assegurar o atendimento do interesse público, observando os princípios da publicidade, da isonomia, da transparência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, aplicáveis à Administração Pública. Dessa forma, fica estabelecido que os Projetos de Venda poderão ser apresentados até o dia 17 de agosto de 2026 às 17 hs, no endereço **Rua Emílio Josué, 387, Centro, Nova Hartz/RS, CEP 93890-000**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições constantes do edital da Chamada Pública Nº 01/2026. Este aviso será divulgado pelos mesmos meios utilizados para a publicação do edital, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação. Nova Hartz, 24 de julho de 2026. **Nen Carlos Bueno Chicatto, Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2026 EDITAL 332/2026
O Prefeito de Viçosa, torna público que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme Edital supracitado.
Data: 10/08/2026 Horário: 09h01min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CORDEIRO RURAL.
O certame será realizado através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado, também poderá ser consultado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Viçosa, www.viamao.rs.gov.br.
Informações pelo e-mail cdcl@viamao.rs.gov.br.
Viçosa, 24 de julho de 2026.
**Rafael Bortolotto Dalla Rosa
Prefeito**

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2465.10/2026 - Chamada Pública / PNAE Nº 2/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor R\$ 11.648,94. Data da assinatura do contrato: 24/07/2026. Prazo de vigência: 24/07/2026 até 30/12/2026.
CONTRATO Nº 2466.10/2026 - Chamada Pública / PNAE Nº 2/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: REGIS LUIZ VETTORAZZI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor R\$ 1.382,74. Data da assinatura do contrato: 24/07/2026. Prazo de vigência: 24/07/2026 até 30/12/2026.
CONTRATO Nº 2467.10/2026 - Chamada Pública / PNAE Nº 2/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: MARIA SCHEENA GROFF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor R\$ 704,27. Data da assinatura do contrato: 24/07/2026. Prazo de vigência: 24/07/2026 até 30/12/2026.
CONTRATO Nº 2468.10/2026 - Chamada Pública / PNAE Nº 2/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: NEUSA MARIA ROSSETTI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor R\$ 694,79. Data da assinatura do contrato: 24/07/2026. Prazo de vigência: 24/07/2026 até 30/12/2026.
CONTRATO Nº 2469.10/2026 - Concorrência Lei 14.133 Eletrônica nº 6/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: METALFORT ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO. Execução de obra de ampliação de 49,80m² do prédio existente da Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Adilson Lourenço Favaretto, nº 60, centro do município de Progresso/RS. Valor R\$ 224.240,00. Data da assinatura do contrato: 24/07/2026. Prazo de vigência: 24/07/2026 até 23/07/2027.

Progresso, 24 de julho de 2026.

**Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 51/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA) do Município de Viçosa/RS, por intermédio do Setor de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 167, inciso IV, combinado com o Art. 190, inciso III e §2º, da Lei Municipal nº 5.159/2022 (Código Municipal do Meio Ambiente), **NOTIFICA E AUTUA**, por meio do presente Edital, o Sr. José Carlos Oliveira, inscrito no CPF nº 386.xxx.xxx-68, considerando encontrar-se em local incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação, acerca da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 51/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 2.603/2026.
Fato constatado: constatou-se que o imóvel localizado na Rua Fernando Rocha Vieira, nº 511, Bairro Tarumã, Viçosa/RS, permanece em estado de abandono, apresentando acúmulo de resíduos sólidos, ausência de limpeza e inexistência de providências voltadas à adequada conservação e regularização da área, situação que mantém risco sanitário e potencial dano ambiental.
Enquadramento legal e penalidade: a conduta constatada caracteriza infração administrativa tipificada no Art. 53 (deixar de atender exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado) e no Art. 37, inciso XVII (mantém ou permite o acúmulo de resíduos sólidos, deixar de providenciar a limpeza e conservação de terreno desocupado, baldio ou inabitável), ambos da Lei Municipal nº 5.491/2025 (Lei Municipal de Infrações Ambientais). Em razão das infrações constatadas, fica aplicada a penalidade de MULTA, no valor consolidado de R\$ 13.200,00. Dos prazos e condições: é assegurado ao autuado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ficando concedido o prazo legal de 20 (vinte) dias para apresentação de Defesa Administrativa escrita, requerimento de conversão da penalidade em serviços ambientais ou realização do pagamento da multa aplicada. A identificação será considerada legalmente efetivada 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na imprensa oficial, momento a partir do qual terá início a contagem do referido prazo processual.
Das consequências pelo não atendimento: o não oferecimento de defesa, a ausência de manifestação ou o inadimplemento da penalidade no prazo legal implicará a revelia administrativa e a consolidação da penalidade aplicada, podendo ensejar a inscrição do débito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis e da obrigação inafastável de reparação integral do dano ambiental eventualmente causado.